



Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Penitenciária I Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz - Núcleo de Finanças e Suprimentos

TERMO

Nº do Processo: 006.00288851/2024-91

Interessado: Penitenciaria Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz de Pirajuí

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Setembro a Outubro de 2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2024-PWFPQ  
PROCESSO SEI Nº 006.00288851/2024-91  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 (COMPRAS GOV Nº 90015/2024)

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2024-PWFPQ, que entre si celebram o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio da Penitenciária “Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz” de Pirajuí, e a empresa AQUARIUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de setembro a outubro de 2024, com entrega parcelada, visando o acréscimo das quantidades contratadas e prazo de entrega.

Aos trinta dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Pirajuí/SP, comparecem de um lado o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, por intermédio da PENITENCIÁRIA “DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ” DE PIRAJUÍ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.291.141/0018-28, com sede à Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, km 6 - Pirajuí/SP, CEP nº 16602-900, neste ato representada pelo Senhor ALEX DOS SANTOS SOUZA, Diretor Técnico III, portador do RG nº 22.764.474-8-SSP/SP e CPF nº 164.515.888-81, como CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **AQUARIUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.726.915/0001-63, sediada na Avenida Oscar Franco da Silva, nº 326, Residencial Interlagos, Buritama/SP, CEP nº 15.290-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor THIAGO GARCIA LOPES, representante legal, inscrita no CPF sob nº 353.741.378-59.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 09/09/2024 foi celebrado o Contrato nº 092/2024-PWFPQ, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o período de setembro a outubro de 2024, com entrega parcelada;
- b) a necessidade de acréscimo das quantidades inicialmente adquiridas, visando suprir o fornecimento de refeições neste estabelecimento prisional;
- c) que a CONTRATADA comprovou perante a CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame;
- d) que a alteração contratual está devidamente prevista na Cláusula Décima Quinta - Alterações, do contrato firmado;
- e) que o aditamento foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado nos autos do Processo SEI nº 006.00288851/2024-91;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 092/2024-PWFPQ, nos termos do artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO

Ficam alteradas as quantidades e valores indicados na Cláusula Primeira - Objeto, na seguinte conformidade:

| Item | Especificação                | Catálogo Compras Gov | CatMat BEC SP | Unidade de Medida | Qtde. Inicial | Valor Unitário | Valor Total Inicial | Quantidade a ser Aditada | Valor Total Aditado | Valor Total do Contrato |
|------|------------------------------|----------------------|---------------|-------------------|---------------|----------------|---------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------|
| 17   | Leite pasteurizado, integral | 446005               | 5435293       | Saco de 1 litro   | 18.500        | R\$ 3,45       | R\$ 63.825,00       | 4625                     | R\$ 15.956,25       | R\$ 79.781,25           |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conforme disposto na Cláusula Décima Quinta do Contrato original nº 092/2024, respeitadas as disposições legais (artigo 132, da Lei Federal nº 14.133/2021), fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo Aditivo até a data de **05/11/2024**.

O valor total do contrato passa a ser de R\$ 91.484,25 (noventa e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), onerando o orçamento da Unidade Gestora Executora 380117 - Penitenciária “Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz” de Pirajuí, Fonte de Recurso: 150010001 - Tesouro Geral, na Classificação Funcional Programática: 14.421.3815.6139.0000 - Serviços de Atenção e Custódia PPL, no Item de Despesa: 33903010 - Gêneros Alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Pirajuí, na data da assinatura digital.

**ALEX DOS SANTOS SOUZA**  
Diretor Técnico III  
Penitenciária “Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz” de Pirajuí

**TIAGO GARCIA LOPES**  
Representante Legal  
AQUARIUS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

**EDILENE DOS SANTOS PAULO**  
Testemunha  
CPF: 128.966.628-80

**GABRIEL JORDY FREITAS DO NASCIMENTO**  
Testemunha  
CPF: 419.804.288-83



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GARCIA LOPES, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Dos Santos Paulo, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em 30/10/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Jordy Freitas Do Nascimento, DIRETOR II DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, em 30/10/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Souza, DIRETOR TÉCNICO III**, em 30/10/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044374622** e o código CRC **8DACFFCA**.